R E Q U E R I M E N T O Nº. 508

SESSÃO ORDINÁRIA DE 23/6/2025

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL:

Foi sancionada a Lei nº 18.229/2025, que autoriza servidores públicos da área de segurança, em especial policiais militares, civis e guardas civis metropolitanos, a exercerem funções delegadas pelo Poder Executivo fora do horário regular de expediente, mediante o recebimento de incentivos financeiros. A medida visa ampliar a presença das forças de segurança nas ruas, contribuindo significativamente para a segurança pública e o ordenamento urbano.

Assim, **REQUEREMOS**, nos termos da Lei Orgânica do município, depois de cumpridas as formalidades regimentais, que seja oficiado ao Excelentíssimo Prefeito **FÁBIO VIEIRA DE SOUZA LEITE** e ao Secretário de Segurança **LAUDO GOMES DA SILVA**, cada um em sua esfera de competência, que avaliem a viabilidade de implementar, no âmbito municipal, política pública nos moldes da Lei nº 18.229/2025, que concedam incentivos financeiros a policiais militares, civis e guardas civis pelo exercício de funções delegadas pelo Poder Executivo.

Tal iniciativa representa um avanço significativo no fortalecimento da segurança pública local e no atendimento direto às demandas da população, razão pela qual solicitamos especial atenção à proposta, com o eventual encaminhamento de estudo técnico ou projeto de lei que possibilite sua adoção em nosso município.

Plenário “Ver. Laurindo Ezidoro Jaqueta”, 23 de junho de 2025.

Vereador Autor **ZÉ FERNANDES**
PSDB

JFOJ/mcpr

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE - 01TM-0W30-1V9D-R70Y - Para validação acessar: https://camarabotucatu.sp.gov.br/consulta/documentos/autenticar

CÂMARA MUNICIPAL DE BOTUCATU

Assinaturas Digitais

O documento acima foi proposto para assinatura digital na Câmara Municipal de Botucatu. Para verificar as assinaturas, clique no link: https://camarabotucatu.sp.gov.br/consulta/documentos/autenticar?chave=01TM0W301V9DR70Y, ou vá até o site https://camarabotucatu.sp.gov.br/consulta/documentos/autenticar e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido:

Código para verificação: 01TM-0W30-1V9D-R70Y

JOSE FERNANDES DE OLIVEIRA JUNIOR
Vereador
Assinado em 23/06/2025, às 14:26:51

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE - 01TM-0W30-1V9D-R70Y - Para validação acessar: https://camarabotucatu.sp.gov.br/consulta/documentos/autenticar